



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 22 de agosto de 2025.

**OF.PRE.IND. N° 15890/2025**

**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, Que realize a Instalação de 02 (duas) Faixas de Pedestres devidamente sinalizadas e acompanhadas de Semáforo Exclusivo para pedestres, situadas na Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, via de mão dupla, na altura do nº 180, no acesso ao Shopping Vitória, bairro Ilha do Boi — sendo uma em frente ao nº 180 e a outra na mesma direção em frente ao acesso já existente à entrada do Shopping Vitória —, conforme fotos anexas, com a respectiva melhoria na sinalização viária e a realização de programa de educação no trânsito no local.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o N° 15890/2025, oriundo do processo N°22797/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Dárcio Bracarense

Aguardo resposta no prazo da Lei.

**Atenciosamente,**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº Sr.

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal de Vitória

**Roteiro de navegação:**

**Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:**

**1 Link Produção Legislativa**

**2 Menu consulta rápida -**

**a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**

**b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320034003600330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 22/08/2025 11:03

Checksum: **831CA641FD09546A24314887ACDB44FA8C863240022EDFD0A921F2C176D79398**